

## PORTARIA Nº 018/2018 de 22 de março de 2018.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 016/2018, exarado no Procedimento Administrativo nº. 023/2018.

### RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença ao Servidor **JOÃO ROCHA MENDES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço da Educação Básica 3, portador do CPF nº. 615.301.316-34, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 66, Distrito de Barra do Ariranha - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2018.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018.

  
**Ari Jório**  
Diretor-Presidente

